



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E CULTURA
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO

RESOLUÇÃO Nº CD/078/87

O CONSELHO DIRETOR DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, e

CONSIDERANDO o disposto no art. 2º da Resolução nº CD/132/86, de 3 de dezembro de 1986, bem como o que consta no Processo nº 23108.003442/87 - DV e CD/055/87;

R E S O L V E :

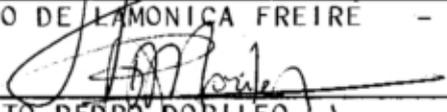
Art. 1º - Fica fixado em 167.268,26 OTN (Cento e sessenta e sete mil, duzentos e sessenta e oito vírgula vinte e seis Obrigações do Tesouro Nacional), o preço mínimo, para fins de alienação do prédio da Fundação Universidade Federal de Mato Grosso, situado na Rua Comandante Costa e Rua Barão de Melgaço, esquina com a Rua Voluntários da Pátria, onde funciona, atualmente, a Secretaria de Educação e Cultura do Estado.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor nesta data.

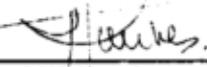
SALA DAS SESSÕES DO CONSELHO DIRETOR, em Cuiabá, 03 de julho de 1987.



EDUARDO DE LAMONICA FREIRE - Presidente



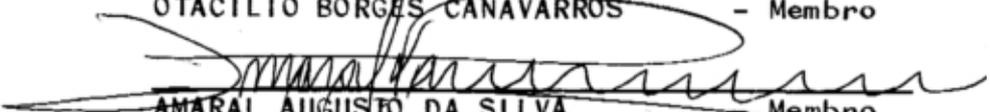
BENEDITO PEDRO DORILEO - Membro



ATTÍLIO OURIVES - Membro

ISABEL COELHO PINTO DE CAMPOS - Membro

OTACÍLIO BORGES CANAVARROS - Membro


AMARAL AUGUSTO DA SILVA Membro

GUILHERME FREDERICO DE M. MULLER - Membro